TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1050/2022

Dispõe sobre concessão de diária para servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8509777-02.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura, matrícula nº 41972, 03 (três) diária sem pernoite 1(uma) diária com pernoite no valor total de **R$ 659,64 (seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos),** em virtude de deslocamento às cidades de Morada Nova no dia 05/04/22, Senador Pompeu nos dias 24/04/22 à 25/04/22 e Cascavel no dia 29/04/22, com a finalidade de realizar visitas institucionais ao prédio da Justiça das cidades citadas, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de empenho e pagamento dos valores referenciados no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza,24 de Maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1189/2022

Torna público o resultado final das unidades judiciárias certificadas com o selo Gestão Judiciária referente ao 2º ciclo anual do Programa +Gestão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 03, de 7 de fevereiro de 2019, que instituiu o Modelo de Gestão e Certificação para as unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará (+Gestão), o qual tem como objetivo geral melhorar a qualidade dos serviços prestados e o desempenho das unidades organizacionais;

CONSIDERANDO o Edital nº 32 publicado em 30 de março de 2021, que tornou pública a lista das unidades judiciárias inscritas no 2º ciclo do Programa +Gestão;

CONSIDERANDO o Edital nº 107, de 30 de julho de 2021, que incluiu a Vara Única da Infância e Juventude de Sobral na lista de unidades judiciárias inscritas no 2º ciclo do Programa +Gestão;

CONSIDERANDO o Edital nº 105, de 20 de maio de 2022, que tornou público o resultado provisório do 2º ciclo do Programa +Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do 2º ciclo anual do Programa +Gestão, realizado no ano de 2021, conforme o Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1189/2022

Unidade Judiciária	Percentual Alcançado	Certificação Obtida
8ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE FORTALEZA	89%	Rumo à Excelência
GADES – MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO	83%	Rumo à Excelência
GADES - JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA	82%	Rumo à Excelência
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	82%	Rumo à Excelência
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO	80%	Rumo à Excelência
7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	77%	Rumo à Excelência
3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	72%	Rumo à Excelência
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	71%	Rumo à Excelência
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	70%	Rumo à Excelência
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA	69%	Rumo à Excelência